



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
CNPJ/MF: 06.772.859/0001-03



6	CAMISA PV FIO 30 EM COR. COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P) – ADULTO	UNID	1	R\$ 5,85
7	CAMISA PV FIO 30 EM COR. COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (M) – ADULTO	UNID	1	R\$ 5,85
8	CAMISA PV FIO 30 EM COR. COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (G) – ADULTO	UNID	1	R\$ 5,85
9	CAMISA PV FIO 30 EM COR. COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (GG) – ADULTO	UNID	1	R\$ 5,85
10	MOCHILAS	UNID	1	R\$ 5,85
11	PASTAS P/ INSTRUTORES EM TECIDO (BRIM) C/LOGOMARCA DO ORGÃO.	UNID	1	R\$ 5,85

LOTE IX - FARDAMENTO PARA ESPALADORES DE ANIMAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	BOTA PVC BRANCA STIVALETTO	PAR	1	R\$ 30,38
2	CAPACETE BRANCO CLASSE A ABA FRONTAL C/CARNEIRA	UNID	1	R\$ 10,84
3	JALECOS BRANCOS COM IMPRESSÃO	UNID	1	R\$ 19,39
4	CALÇAS EM OXFORD NA COR BRANCA	UNID	1	R\$ 29,07

## OBSERVAÇÕES I:

\* ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 017/2013-SRP/PMSRN e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI por intermédio da Comissão Permanente de Licitação;

\* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse será: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS;

\* Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados;

\* A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

\* A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

\* A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

\* Os preços registrados são os máximos admitidos;

\* No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão;

## OBSERVAÇÕES II:

## \* DADOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

LICITANTE	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME
REFR	
ESEN	
TANT	
E	Thiago Castelo Branco Albuquerque
CNPJ	04.794.430/0001-83
CONTATO	(86)9986-5480
ENDE RECO	Rua Minas Gerais, 685 - Matadouro
CIDA DE	Teresina - PI
E-MAIL	



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 104 /2013, de 01 de Julho de 2013.

*"Dispõe sobre a Nomeação do cargo de Diretor de planejamento outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

## RESOLVE:

Art. 1º-Fica Nomeado (a), JOSE CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, portador do RG 101124294 PM/PI, Para o cargo de, Diretor de Planejamento, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Julho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 127 /2013, de 15 de Julho de 2013.

*"Dispõe sobre a Nomeação do cargo de gerência da previdência do fundo previdenciário e das outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

## RESOLVE:

Art. 1º-Fica Nomeado (a), ROSINEIDE DA CUNHA AZEVEDO, portadora do RG 2.642.689 SSP- PI, Para o cargo, Gerente da previdência e assistente Administrativo e financeiro do fundo previdenciário, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 15 de Julho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal